



### Prefeitura Municipal de Miracatu

#### Departamento de Administração

Edital de Convocação- Contratação Temporária ..... 2

#### Departamento de Compras e Projetos

Termo de Ratificação ..... 3

#### Supervisão Legislativa

Portarias ..... 5

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Câmara Municipal de Miracatu

CNPJ: 57.741.852/0001-57

Telefone: (13) 3847-1299

Celular:

E-mail: [camara@miracatu.sp.leg.br](mailto:camara@miracatu.sp.leg.br)

Av. Washington Luiz, nº 200 - Estação - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.leg.br/>

#### Prefeitura Municipal de Miracatu

CNPJ: 46.583.654/0001-96

Telefone: (13) 3847-7000

Celular:

E-mail: [protocolo@miracatu.sp.gov.br](mailto:protocolo@miracatu.sp.gov.br)

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 - Centro - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.gov.br>



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Departamento de Administração

#### Edital de Convocação- Contratação Temporária



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SPCEP: 11850-000

Tel: (13) 3847-7000 – E-mail: [rh@miracatu.sp.gov.br](mailto:rh@miracatu.sp.gov.br) - [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### EDITAL Nº02/2026

#### 4ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

De acordo com a Lei Municipal nº2068/2023, Decreto Municipal nº2025/2023, evidente à necessidade de natureza temporária e de excepcional interesse público, bem como a possibilidade de utilização da ordem de classificação do concurso público vigente para contratações temporárias, quando na inexistência de processo seletivo para a função necessária.

Considerando o Processo Administrativo nº1623/2026-1DOC a fim de suprir demanda temporária do Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos Municipais mediante o Pareceres Jurídicos nº161/2021, 185/2023 e nº361/2023 (casos análogos) bem como a autorização do Chefe do Executivo para os fins que se destina, fica portanto, **CONVOCADO** a comparecer nesta Prefeitura Municipal de Miracatu, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Nº 01/2025 (homologado em 20/02/20206) para anuência à contratação temporária de:

- 01 (um) – PEDREIRO pelo prazo de 10(DEZ) meses.

O referido contrato poderá ser prorrogado de acordo com a Lei Municipal nº2068/2023 mediante justificativa do Departamento requisitante evidenciada a necessidade temporária e do excepcional interesse público.

A contratação será efetuada sem prejuízo dos seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente do respectivo concurso.

#### **PEDREIRO**

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
6º	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES	0015201

**Local: Setor de Recursos Humanos – 4º andar**

**Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP**

O candidato deverá comparecer ao Setor acima citado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, para demonstrar interesse na contratação e por igual período providenciar os documentos elencados no ato de convocação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Miracatu/SP, 08 de ABRIL de 2026.

**FABIANA PRADELA SALES**  
Diretora do Departamento de Administração



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Departamento de Compras e Projetos

#### Termo de Ratificação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2026

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de assessoria, consultoria e apoio operacional da Política Nacional Aldir Blanc

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1754/2026, bem como parecer da Procuradoria Jurídica do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

**EMPRESA: Tenystocles Normando Vitorino da Rocha**  
**CNPJ: 33.136.378/0001-76**  
**TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**

Nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

MIRACATU/SP, 7 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
Vinícius Brandão de Queiróz  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Departamento de Compras e Projetos

#### Termo de Ratificação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2026

**OBJETO:** RENOVAÇÃO DE AVCB/CLCB COM BRIGADA DE INCÊNDIO INDIVIDUAL

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 2049/2026, bem como parecer da Procuradoria Jurídica do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

**EMPRESA: 62.848.052 ALENCAR RAIMUNDO**  
**CNPJ: 62.848.052/0001-70**  
**TOTAL: R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais)**

Nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

MIRACATU/SP, 8 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
Vinícius Brandão de Queiróz  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Supervisão Legislativa

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro  
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

PORTARIA Nº 124 DE 7 DE ABRIL DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR DESIGNADO PARA RESPONDER PELAS ATRIBUIÇÕES DE OUTRO CARGO EFETIVO”.**

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, *Prefeito Municipal*** residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **MANOEL ANTONIO DA SILVA MAIA**, Matrícula 771, concursado no Cargo efetivo de **Auxiliar de Mecânico**, para responder pelas atribuições do Cargo efetivo de **Educador Social**, a fim de substituir o servidor **WEVERTON ALMEIDA DA CRUZ**, Matrícula 2401, que atualmente está designado no cargo de **Encarregado dos Programas Assistenciais e de Convênios**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 7 de abril de 2026.

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Supervisão Legislativa

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 125, DE 8 DE ABRIL DE 2026.**

### “DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO”.

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**, residente e domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando os termos da Portaria Nº 228/2025, que trata da contratação de Dentista por prazo determinado, no período de 07/04/2025 a 07/04/2026;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.371/2006 com alterações introduzidas pela Lei nº 2.213/2025, a qual prevê a prorrogação do contrato por igual período.

Considerando a manifestação do Diretor do Departamento de Saúde, bem como, a anuência da servidora em questão, favoráveis à prorrogação do contrato;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar contrato de trabalho por prazo determinado da AMANDA TALIB DE CASTRO, Matrícula 4461, no Cargo de Dentista, carga horária 20 horas semanais, no período de 08/04/2026 a 06/04/2027.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 8 de abril de 2026.

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Superv. de Serv. Legislativos